PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 05/05/2014
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 12/05/2014
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 13/05/14
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2307/14

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido ao Padre LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados no campo religioso e nas áreas de assistência social e filantrópica junto a comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2014

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 04
ESTADO DO PARANÁ